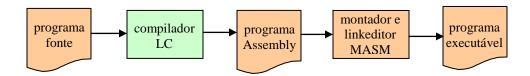


Trabalho Prático

A construção de um compilador para uma linguagem imperativa simplificada

Objetivo

O objetivo do trabalho prático é o desenvolvimento de um compilador completo que traduza programas escritos na linguagem fonte "L" para um subconjunto do ASSEMBLY da família 80x86. Ambas as linguagens serão descritas durante o semestre. Ao final do trabalho, o compilador deve produzir um arquivo texto que possa ser convertido em linguagem de máquina pelo montador MASM e executado com sucesso em um processador real. No caso do programa conter erros, o compilador deve reportar o primeiro erro e terminar o processo de compilação. O formato das mensagens de erro será especificado posteriormente e deverá ser rigorosamente observado. O programa executável do compilador deve se chamar "LC" e receber 2 parâmetros da linha de comando (argumentos): o nome completo do programa fonte a ser compilado (extensão .L) e o nome completo do programa ASSEMBLY (extensão .ASM) a ser gerado.



Definição da Linguagem-Fonte L

A linguagem "L" é uma linguagem imperativa simplificada, com características do C e Pascal. A linguagem oferece tratamento para 4 tipos básicos: *byte*, *integer*, *boolean* e *string*. O tipo *byte* é um escalar que varia de 0 a 255, podendo ser escrito em formato decimal ou hexadecimal. Constantes em formato hexadecimal são da forma XXh, onde XX é um número hexadecimal. O tipo *integer* é um escalar que varia de –32768 a 32767, ocupando 2 bytes. O tipo *string* é um arranjo que pode conter até 255 caracteres úteis e quando armazenado em memória, é finalizado pelo caracter '\$'. Variáveis do tipo string ocupam 256 bytes de memória. O tipo boolean pode ter os valores TRUE e FALSE, ocupando um byte de memória (0h para falso e FFh para verdadeiro).

Os caracteres permitidos em um arquivo fonte são as letras, dígitos, espaço, sublinhado, ponto, vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, parênteses, colchetes, chaves, mais, menos, aspas, apóstrofo, barra, exclamação, interrogação, maior, menor e igual, além da quebra de linha (bytes 0Dh e 0Ah). Qualquer outro caractere é considerado inválido.



Strings são delimitados, no programa-fonte, por aspas e não podem conter quebra de linha ou aspas.

Os identificadores de constantes e variáveis são compostos de letras, dígitos e o sublinhado, começando necessariamente por uma letra e podem ter no máximo 255 caracteres. Não há distinção entre maiúsculas e minúsculas.

As seguintes palavras são reservadas:

const	integer	byte	string	while	if
else	and	or	not	==	=
()	<	>	<>	>=
<=	,	+	-	*	/
;	{	}	readln	write	writeln
TRUE	FALSE	boolean			

Os comandos existentes em "L" permitem atribuição a variáveis, entrada de valores pelo teclado e saída de valores para a tela, blocos (início - fim), estruturas de repetição (enquanto), estruturas de teste (se - então - senão), expressões aritméticas com inteiros e bytes, expressões lógicas e relacionais, além de atribuição, concatenação e comparação de igualdade entre strings. A ordem de precedência nas expressões é:

- a) parênteses;
- b) negação lógica (not);
- c) multiplicação aritmética (*), lógica (and) e divisão (/);
- d) subtração (-), adição aritmética (+), lógica (or) e concatenação de strings (+);
- e) comparação aritmética (==,<>,<,>,<=,>=) e entre strings (==).

Comentários se iniciam com // e terminam com a quebra de linha. A quebra de linha e o espaço podem ser usados livremente como delimitadores de lexemas.

A estrutura básica de um programa-fonte é da forma:

Declarações Bloco

A seguir, é feita a descrição informal da sintaxe das declarações e comandos da linguagem:

1. Declaração de variáveis: é da forma: *tipo lista-de-ids*; , onde *tipo* pode ser *integer*, *boolean*, *byte* ou *string* e *lista-de-ids* é uma série de 1 ou mais identificadores, separados por vírgulas. Variáveis podem ser opcionalmente inicializadas na forma: *id* = *valor* , onde *id* é um identificador e *valor* uma constante decimal, precedida ou não de sinal negativo, hexadecimal, lógica ou do tipo string.



- 2. Declaração de constantes: é da forma: *const id* = *valor*; , onde *id* é um identificador e *valor* uma constante numérica, precedida ou não de sinal negativo, hexadecimal, lógica ou do tipo string.
- 3. Blocos são da forma:

```
{ Comandos }
```

Dentro do bloco pode haver zero ou mais comandos em qualquer ordem.

- 4. Comando de atribuição: é da forma *id* = *expressão*;
- 5. Comando de repetição: pode assumir duas formas:

```
while expressão comando while expressão bloco
```

onde expressão é do tipo lógico.

6. Comando de teste: pode assumir as formas:

```
if expressão then comandol else comando2
```

comando1 e comando2 podem ser substituídos por blocos. A expressão é do tipo lógico.

- 7. Comando nulo: é da forma ; . Nada é executado neste comando.
- 8. Comando de leitura: é da forma *readln*, *id*; , onde *id* é um identificador de variável inteira, byte ou string.
- 9. Comandos de escrita: são da forma *write*, *lista_expressões*; ou *writeln*, *lista_expressões*;, onde *lista_expressões* é uma lista de uma ou mais expressões numéricas ou do tipo string, separadas por vírgulas. A última forma, quando executada, causa a quebra de linha após a impressão.

Considerações gerais para todas as práticas:

1. O trabalho deverá ser feito em grupos de dois ou três alunos, sem qualquer participação de outros grupos e/ou ajuda de terceiros. Cada aluno deve participar ativamente em todas as etapas do trabalho. Os componentes dos grupos devem ser informados até o dia 27/3, através de e-mail para alexei@pucminas.br e não poderão ser alterados durante o



semestre. Os alunos que não tiverem feito grupos até esta data serão agrupados pelo professor de maneira arbitrária, em grupos de 2 ou 3 alunos.

- 2. A codificação do trabalho deve ser feita em linguagem C, C++ ou Java, em ambiente WINDOWS. Os arquivos enviados devem poder ser compilados sem necessidade de arquivos de projeto específicos de IDEs. Não poderão ser utilizados bibliotecas gráficas ou qualquer recurso que não esteja instalado oficialmente nos laboratórios do ICEI.
- 3. O trabalho será avaliado em 2 etapas:
 - a) as práticas TP1 e TP2 (10 pontos), em uma única versão final, deverão ser postadas no SGA até às 13:00 horas do dia 06/04/2016, juntamente com a documentação, e apresentadas conforme o cronograma. O atraso na entrega implicará em perda de 3 pontos por dia.
 - b) as práticas TP3 e TP4 (15 pontos), em uma única versão final, deverão ser postadas no SGA até às 13:00 horas do dia 02/06/2016, juntamente com a documentação, e apresentadas conforme o cronograma. Para esta etapa não se admite atraso, ou seja, não serão avaliados trabalhos entregues após 2/6.
- 4. Os trabalhos devem ser postados na forma de um arquivo compactado com software disponível no laboratório, com **tamanho máximo de 2MB**, e seu nome deve ser o número de matrícula de um dos componentes (Ex:346542.zip). **Os arquivos fontes devem estar no diretório raiz** e devem conter o nome de todos os componentes do grupo no início do código.
- 5. Trabalhos iguais, na sua totalidade ou em partes, copiados, "encomendados" ou outras barbaridades do gênero, serão severamente penalizados. É responsabilidade do aluno manter o sigilo sobre seu trabalho, evitando que outros alunos tenham acesso a ele. No caso de cópia, ambos os trabalhos serão penalizados, independentemente de quem lesou ou foi lesado no processo.
- 6. Será pedida ao Colegiado uma advertência formal no caso de cópia por má fé.
- 7. Durante a apresentação poderão ser feitas perguntas relativas ao trabalho, as quais serão consideradas para fim de avaliação. Todos os componentes devem comparecer e serem capazes de responder a quaisquer perguntas e/ou alterar o código de qualquer parte do trabalho. A avaliação será individual.
- 8. É fundamental que a especificação do trabalho seja **rigorosamente obedecida**, principalmente com relação à **interface com o usuário**, uma vez que parte da correção será automatizada. Observe principalmente qual deve ser o **nome** do programa executável, seus argumentos de entrada e formatos das mensagens. Trabalhos com interfaces diferentes das especificadas correm o risco de **não serem avaliadas**.
- 9. A avaliação será baseada nos seguintes critérios:



- Correção e robustez dos programas
- Conformidade às especificações
- Clareza de codificação (comentários, endentação, escolha de nomes para identificadores)
- Organização dos arquivos do projeto
- Parametrização
- Apresentação individual
- Documentação